Original anexo ao
Proc. Nº 308/00
Em 13/12/00

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Lar Espírita Cristão Alvorada Nova foi fundado em 10 de outubro de 1997 por um grupo de pessoas interessadas na prática e no estudo da doutrina espírita, obedecendo e seguindo rigorosamente os postulados codificados por Allan Kardec, aceitos e reconhecidos como sendo a doutrina cristã revelada ao mundo terreno por Nosso Senhor Jesus Cristo.

A entidade foi fundada com a finalidade de contribuir para o atendimento às necessidades materiais e espirituais da sociedade, assim como para o exercício dos deveres de fraternidade de todo ser humano.

A primeira Diretoria Executiva eleita foi constituída pelo Sr. Alexandre Tomboly Júnior, Presidente; Sra. Célia Maria Fernandes Tomboly, Vice-Presidente; Sr. Oswaldo Corrêa, 1.º Secretário; Sra. Cristiane Sierro dos Santos, 2.ª Secretária; Sra. Neide Aparecida Bacic Olic, 1.ª Tesoureira; Sra. Elisa da Silva Alcântara, 2.ª Tesoureira.

Desde a sua fundação, a entidade vem promovendo ações de caráter filantrópico e beneficente de amparo à infância, aos enfermos e aos idosos, a todos assistindo sem distinções de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião.

A entidade mantém uma creche e promove doações a 1395 famílias, além do que realiza palestras de orientação a relacionamentos familiares e orientação para a prevenção de dependências químicas.

Consideramos que o trabalho realizado pelo Lar Espírita Cristão Alvorada Nova merece o reconhecimento desta Casa de Leis e do Poder Executivo em razão do seu alcance social e da sua comprovada eficácia.

Por esta razão, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 169 /00

DOCUMENTO N.º 2832 /00

Considera de Utilidade Pública o Lar Espírita Cristão Alvorada Nova.

Art. 1.º - É considerado de Utilidade Pública o Lar Espírita Cristão Alvorada Nova.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de dezembro de 2000.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

tec1250/dh/wsp